

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 40/2026.

Adriano José Nunes, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de implantar berçários nas escolas Municipais de período integral:

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante da grande importância da implantação de um berçário na escola de período integral do nosso município, visando oferecer mais acolhimento, segurança e tranquilidade às famílias, principalmente às mães e pais trabalhadores que necessitam de um local adequado para deixar seus filhos durante o período de trabalho.

A criação do berçário contribuirá diretamente para o desenvolvimento infantil, proporcionando cuidados adequados, acompanhamento, alimentação e estímulos importantes para os primeiros anos de vida da criança, fase fundamental para seu crescimento físico, emocional e social.

Além disso, essa iniciativa representa um avanço significativo na área da educação e assistência às famílias, promovendo mais dignidade, apoio e qualidade de vida para a população. Muitas famílias enfrentam dificuldades por não terem com quem deixar seus filhos pequenos, e o berçário em período integral será uma importante ferramenta de apoio social.

Dessa forma, a presente indicação busca atender uma necessidade real da população, demonstrando o compromisso com o bem-estar das crianças e das famílias do nosso município.

Adriano dos Sonhos, sempre trabalhando e pensando no melhor para nossa população. Deus abençoe a todos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

Adriano José Nunes
Vereador